

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1351/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 26 de maio de 2021.



Excelentíssima Senhora Margarida Salomão Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Encaminha Projeto de Lei - Mensagem nº 4.439/2021.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei oriundo da Mensagem nº 4.439/2021, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 12.325, de 20 de julho de 2011, a Lei Complementar nº 47, de 1º de julho de 2016, e dá outras providências".

Atenciosamente.

Juraci Scheffer

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

